



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022 PMSF

1º Termo Aditivo ao Contrato atinente a Prestação de Serviços, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **SAMAM LOCADORA LTDA**, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.118.435/0001-87, com sede e foro na Praça Santos Sobrinho, nº. 246, Centro/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a Sr^a. **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no RG nº 710.184 SSP/SE e CPF nº 292.979.235-34, e a empresa **SAMAM LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.607.021/0001-47**, com sede na Rua Alagoas, nº 580, bairro Siqueira Campos, CEP: 49.075-030, Aracaju, estado de Sergipe, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **IVO ALCÂNTARA DA ROCHA, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 30443423 - SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.617.365-00**, doravante designada **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL e PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato 58/2022, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Francisco e do Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com o inc. III do art. 55 e art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto do Contrato nº 58/2022 que ora se adita, conforme disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2023.

1.2 - Conforme previsão contida na Cláusula décima segunda do Contrato Principal, as partes acordam, através do presente Termo Aditivo, tem como objeto a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual promovendo-se o acréscimo no valor do mensal do contrato com a consequente alteração da Cláusula terceira - DO VALOR.

- Para o item 01 - Valor unitário mensal R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), passando o preço para R\$ 2.158,66 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

IVO ALCANTARA DA
ROCHA:00461736500

Assinado de forma digital por IVO
ALCANTARA DA
ROCHA:00461736500
Dados: 2023.08.21 11:32:29 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO.	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Locação de Veículo tipo hatch, motor mínimo 1.0, ano/ modelo 2022 ou superior, movido a gasolina e/ ou álcool (flex), capacidade para 5 passageiros, 4 portas com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM, quilometragem livre. Combustível e motorista por conta do Contratante: Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da Contratada.	FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX 4P 2022	02	UNID.	R\$ 2.158,66	R\$ 4.317,32	R\$ 51.807,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 18 de agosto de 2023.

Alba dos Santos Nascimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
CONTRATANTE

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

IVO ALCANTARA DA
ROCHA:0046173650
Assinado de forma digital por
IVO ALCANTARA DA
ROCHA:00461736500
Dados: 2023.08.21 11:32:55
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

SAMAM LOCADORA LTDA
CNPJ sob o nº. 15.607.021/0001-47
IVO ALCÂNTARA DA ROCHA
CONTRATADA

IVO
ALCANTARA DA
ROCHA:004617
36500

Assinado de forma
digital por IVO
ALCANTARA DA
ROCHA:0046173
Dados: 2023.08.
11:33:35 -03'00'

CIENTE: 18/08/2023. *Alex Francisco dos Santos*
FISCAL DO CONTRATO: ALEX FRANCISCO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

I - *Leizetha Gomes dos Santos*

II - *Fernanda da Cruz*